

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PORTARIA Nº 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Define a composição dos servidores em cada cargo que compõe a Estrutura Organizacional e Comissão Diretora da Escola do Legislativo Barra do Garças-LBG, criada pela Resolução nº 057, de 12 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Resolução nº 057, de 12 de dezembro de 2023:

CONSIDERANDO a criação da Escola do Legislativo Barra do Garças-LBG pela Resolução nº 057, de 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional regulamentada pelo art. 4º, I a IV, da Resolução nº 057, de 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de criar a Comissão Diretora da Escola do Legislativo Barra do Garças-LBG, observando os critérios de conveniência e oportunidade para o funcionamento da referida Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Estrutura Organizacional da Escola do Legislativo Barra do Garças-LBG, cujos cargos são considerados de relevante interesse público não são remunerados, que serão ocupados pelos seguintes vereadores e servidores, conforme abaixo discriminados:

PRESIDÊNCIA: Vereador Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota);

DIREÇÃO: Clebio Geraldo Guimarães Gaia;

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE PROJETOS: Rafael Arduini Azolini;

CONSELHO GERAL: Vereador Jairo Marques Ferreira; Heros Pena; Clebio Geraldo Guimarães Gaia; e Paula Fernanda Carvalho de Sousa.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Diretora da Escola do Legislativo Barra do Garças-LBG, cujos cargos são considerados de relevante interesse público não são remunerados, que serão ocupados pelo seguinte vereador e servidores, conforme abaixo discriminados:

PRESIDENTE: Vereador Gabriel Pereira Lopes (Zé Gota);

DIREÇÃO: Clebio Geraldo Guimarães Gaia;

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE PROJETOS: Rafael Arduini Azolini;

COORDENAÇÃO GERAL: Gabriella Santos Riboli;

COORDENAÇÃO DE CERIMONIAL: Luane Gomes dos Santos;

SECRETÁRIA: Kárita Mariano de Castro Silva.

Art. 3º - O escalonamento funcional ordenado que consta nos dispositivos anteriores, definem a hierarquia entre os seus ocupantes, cuja ausência temporária de um titular será suprida pelo primeiro membro da linha sucessória até que retorne à sua função.

Parágrafo único: o membro que assumirá temporariamente o cargo superior vago, acumulará o cargo da sua titularidade com aquele interinamente assumido.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 12 de janeiro de 2024.

GABRIEL PEREIRA
LOPES:03323457188

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
DN: c=BR, ou=CP Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CP A3, ou=C VALID MPA VC, ou=BR, ou=BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA, ou=Financielas, ou=332964400109, cn=GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188
Data: 2024.01.12 13:29:12 -0100

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Procedo no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 12 / 01 / 2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Doc. TCE/MT Nº 3250 PG 11
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 15 / 01 / 2024